



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

---

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER, TURISMO,  
SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

**PROJETO DE LEI Nº 96/2019**

***“DISPOE SOBRE INCLUSÃO NO PPA, LDO E LOA, E FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTARIA DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT. ESPORTE, LAZER E TURISMO NO VALOR DE R\$ 257.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.***

**Autor:** Poder Executivo Municipal.

**Relator:** Elenildo Nunes de Souza

Presente projeto de lei visa: Autorizar o poder Executivo a fazer Inclusão e alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura de credito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação até o montante de R\$ 257.500,00 (Duzentos e Cinquenta e sete Mil e Quinhentos Reais) na unidade orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Sendo que o recurso visa a suplementação de Fichas para a manutenção das atividades da secretaria Municipal de Educação, junto ao Ensino Fundamental, Ensino Infantil Creche 25% e Turismo.

Eis o sucinto relatório.

**2.ANÁLISE:**

Quanto à constitucionalidade formal, verifico que a matéria está em conformidade com as normas pertinentes, devendo ser tratada em lei ordinária, devendo ter o *quórum* da maioria simples para a sua aprovação.

Após, com a vinda das informações necessárias, entendemos que a proposição tem condição de merecer a devida aprovação.



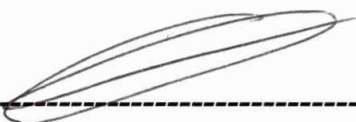
**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

---

**3. VOTO DO RELATOR:**

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela aprovação do Projeto de Lei N° 96/2019.

Sala das Comissões, em 20 de setembro de 2019



---

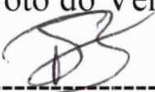
**Elenildo Nunes de Souza**  
*Relator CEDSA*

Acompanho o voto do Vereador Relator:

---

**Jose Carlos da Silva**  
*Presidente CEDSA*

Acompanho o voto do Vereador Relator.



---

**Braz Carlos Correia**  
*Secretário CEDSA*